

INDICAÇÃO n.º1244/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de um quebra-molas em frente ao Ceim Dr Jones, na Rua Professor Jones no Distrito Córrego Dr Jones.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Essa solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que veículos transitam nessa via, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores da região. Essa situação tem gerado grande preocupação.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A falta de dispositivos que reduzam a velocidade tem contribuído para a imprudência dos motoristas, que frequentemente desrespeitam os limites de velocidade, o que aumenta o risco a vida de pessoas, especialmente crianças e idosos, que ficam vulneráveis a acidentes.

A instalação de quebra-molas ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para todos que utilizam a via principalmente por ali ter uma escola.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a **SECRETARIA COMPETENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de Outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/10/2025 09:12**

Checksum: **B40EA9D9AFF8F40D3A59CB63EB92475B5FE2F2229604E70FF63096E2253A167A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.